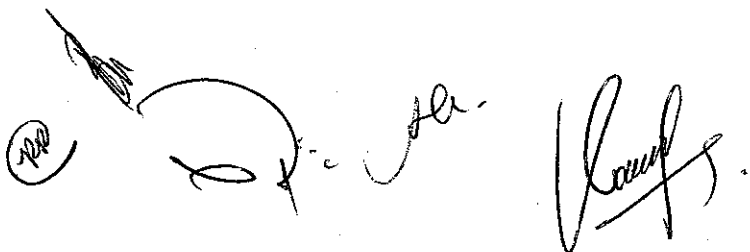
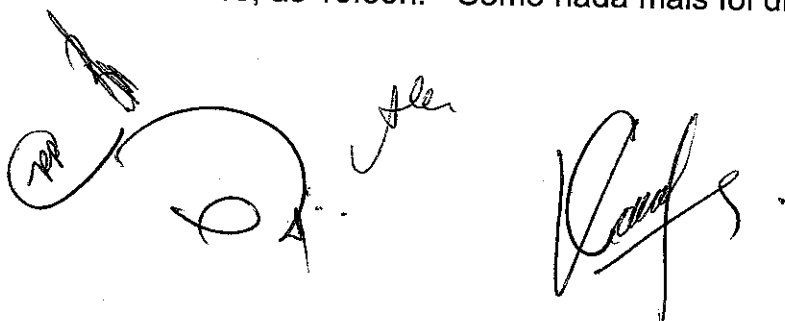


ATA DA 140ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 21/02/2013, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **BEATRIZ COLAGROSSI** Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Secretário, e **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Entrega dos Balancetes de Julho a Setembro de 2012; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais; Quanto ao **Item 1º**, Os Balancetes da CENTRAL referente aos meses de julho a setembro de 2012 foram entregues a este colegiado, tendo sido iniciado os seus exames. Observamos, por procedimentos analíticos, que o fato administrativo que impactou os saldos das contas constantes dos balancetes foi a contabilização de “Cotas Financeiras a Receber” no Ativo Circulante e contrapartida em “Fornecedores e Credores” no Passivo Circulante, cujo passivo é referente à “Supervia – Concessionária de Transporte”. Assim, convocaremos o contador da empresa para explicar a contabilização desse fato na próxima reunião do colegiado. Com relação ao **item 2º**, referindo-se à Notificação Trabalhista recebida pelos Conselheiros, em face do Processo 0083400-02.2008.5.01.0058, RTOrd da 58ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os membros, solicitam, por meio da presente ata de reunião, o empenho do Diretor-Presidente junto à



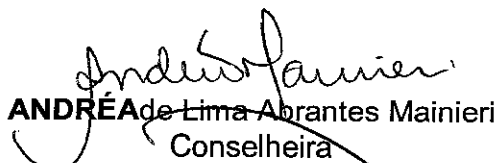
Assessoria Jurídica no sentido de buscar informações concretas das providências adotadas pela Companhia, objetivando suprimir o nome dos conselheiros notificados pela referida ação, tendo em vista que aquela Assessoria não respondeu até a presente data ao e-mail do Conselheiro-Presidente e enviado ao Jurídico pelo Chefe de Gabinete da Presidência, na data de 19/02/2013. Na oportunidade registra-se, para ciência do conselho, o recebimento das Resoluções de Diretoria Executiva nº 232/2012, que aprovou a estrutura organizacional da companhia; as de nº 001 e 002/2013 tratam de "Tabela Salarial de Função Gratificada" e da adequação da estrutura organizacional em função da extinção da Coordenadoria Executiva de Segurança Empresarial, e, ainda, as de nº 233, 237, 239, todas de 2012, que tratam de doação, baixa e incorporação de ativos fixos. Assim, após ciência, recomendamos que as Resoluções da Diretoria Executiva de nº 233, 237, 239/2012 sejam encaminhadas aos departamentos de contabilidade e patrimônio para que os controles decorrentes dos atos lá resolvidos possam ser efetuados, sobretudo a escrituração contábil. Por fim, foi entregue pelo secretário do colegiado o administrativo de nº E-12/180.007/2009, instaurado pela Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens "Em Liquidação" solicitando parecer do Conselho Fiscal acerca da transferência, para a CENTRAL, dos ativos decorrentes da incorporação da Flumitrens pela CENTRAL tendo como contrapartida a incorporação do saldo da conta de Reserva de Capital no montante de R\$ 26.070.189,45 (fl. 237 do segundo volume do processo). O processo foi examinado pelo colegiado e cópia deste foi entregue para leitura e avaliação do pleito, restando para próxima reunião a avaliação do mesmo e emissão de parecer. A próxima reunião ficou agendada para o dia 07/03/2013, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu,



Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.



Robson Ramos Oliveira
ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente



ANDRÉA de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira



BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira



MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro